

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, estimule a realiza?o de cursos e aulas nas ?eas de gin?tica r?mica, viol?, flauta e teatro, entre outras, beneficiando assim os moradores da Vila Ga?ha e bairros pr?imos com atividades voltadas para crian?s e jovens rondonenses.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos, legais e burocr?icos que permitam a realiza?o de cursos e aulas nas ?eas de gin?tica r?mica, viol?, flauta e teatro, entre outras, beneficiando assim os moradores da Vila Ga?ha e de bairros pr?imos, especialmente as crian?s e jovens rondonenses.

Cumprer ressaltar que o referido Bairro j?possui uma estrutura adequada para a realiza?o de diversas atividades, inclusive um gin?io de esportes, o que facilita a implanta?o destes cursos e aulas.

Por outro lado, ?importante mencionar que a utiliza?o deste local gera tamb? outro benef?io, que ?de realizar atividades e cursos pr?imos das resid?cias das crian?s e jovens, ao inv? de obrig?los a percorrerem longas dist?cias, at?outras regi?s da cidade, para participarem de atividades iguais ou semelhantes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 07 de Maio de 2012.

?ALO
Vereador

FERNANDO

FUMAGALI